



Melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público

Tipo de prática: Melhor Prática (REFJ)

Instituto: Rede Europeia de Formação Judiciária

Designação da prática	Justiça Penal I – Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal – «Simulações MDE (mandado de detenção europeu) e AJM (auxílio judiciário mútuo)»
Principais características:	<p>O Projeto de Justiça Penal I da Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) - Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal - «Simulações MDE e AJM» foi inicialmente concebido pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal e consiste numa série de seminários de formação, cada um deles envolvendo dois ou três países diferentes da UE.</p> <p>Esses seminários visam recriar, com a maior exatidão possível, um ambiente realista da cooperação judiciária em matéria penal entre os Estados-Membros participantes, contando com a presença de representantes da EUROJUST e da Rede Judiciária Europeia (RJE).</p> <p>Na primeira fase, os participantes são reunidos em grupos nacionais a fim de analisarem a evolução dos processos com base em dados reais ou fictícios, sugerindo, cada um deles, a utilização de instrumentos jurídicos de cooperação judiciária. Em seguida, é-lhes solicitado que emitam pedidos internacionais de cooperação aos outros países participantes no seminário que considerem adequados; tal é feito através do preenchimento dos formulários pertinentes (regra geral, mandados de detenção europeus, cartas rogatórias, certificados de reconhecimento mútuo, etc.).</p> <p>Na segunda fase, ainda reunidos em grupos nacionais, os participantes analisam os pedidos apresentados pelos outros grupos nacionais participantes no seminário que foram endereçados aos seus países. São convidados a tomar, em relação a cada um deles, uma decisão de</p>

	<p>acordo com as leis nacionais e da UE aplicáveis.</p> <p>Na terceira fase, os participantes são reunidos em grupos internacionais mistos com o intuito de explicarem e compreenderem os fundamentos das decisões nacionais tomadas relativamente aos pedidos internacionais inicialmente emitidos. São igualmente informados de quaisquer aspetos invulgares em relação à execução dos pedidos dos outros Estados-Membros. Por vezes, tal ocorre em simultâneo em dois Estados-Membros diferentes, através da realização de videoconferências.</p> <p>Por último, com base nas respostas fornecidas (em grupos nacionais, mais uma vez), os participantes são convidados a apresentar a melhor solução para os seus próprios processos.</p> <p>O curso culmina com duas palestras sobre temas conexos.</p> <p>Este modelo de formação tem os seguintes objetivos principais: auxiliar os participantes na elaboração e execução de pedidos de cooperação internacional no âmbito do MDE, do reconhecimento mútuo de decisões de congelamento ou de pedidos comuns de AJM; ajudar os participantes a candidatarem-se à RJE e à EUROJUST e a utilizarem-nas (durante a simulação dos seus papéis); fornecer aos participantes o fundo teórico para os pedidos e, por último, proporcionar-lhes um fórum internacional para o debate das questões conexas supracitadas.</p>
<i>Ligação Internet direta disponível</i>	<p>http://www.ejtn.eu/en/About/Criminal-Justice-Project/</p>
<i>Contactos da instituição</i>	<p>Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) Rue du Commerce 16 B 1000 Bruxelas Bélgica Telefone: + 32 2 280 22 42 Fax: +32 2 280 22 36 Endereço de correio eletrónico: ejtn@ejtn.eu Sítio Web: http://www.ejtn.eu</p>
<i>Outras observações</i>	<p>O mecanismo constitui, sem dúvida, uma MELHOR PRÁTICA, embora só possa aplicar-se num ambiente internacional.</p>

